

Normas de Utilização do Espaço Internet e Sala Lúdica

Código: DG.16.08

Revisão: 00

Data: 10.09.2020

Direção Geral Municipal

City council management

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO Praça Álvaro Marques 4764-502 V.N. de Famalicão tel. +351 252 320 900 NIF 506 663 264

Índice

1. Objetivo	2
2. Campo de Aplicação	2
3. Procedimento	2

Lista de Revisões

Revisões	Nº de Revisão	Conteúdo da Revisão	Páginas Revistas	Data de Revisão
	00	Elaboração inicial	00	10.09.2020
Lista de				
Ei				
Elaboração: DJ – Rui Baptista, Prof DJ – Ricardo Almeida DGM – Carla Franco, Dra.			Aprovação: Vítor Moreira, Dr.	

(assinado e rubricado no original ou aprovação efetuada via digital)



Normas de Utilização do Espaço Internet e Sala Lúdica

Código: DG.16.08

Revisão: 00

Data: 10.09.2020

1. Objetivo

O espaço internet e o espaço gaming é um espaço criado para o lazer dos jovens.

2. Campo de Aplicação

O Normativo para a utilização do espaço internet e espaço gaming da Casa da Juventude de Vila Nova de Famalicão, doravante designado apenas por normas de utilização, estabelece os termos e condições a observar pelo lazer de todos os jovens dos 12 aos 35 anos.

3. Procedimento

Primeiramente deve efetuar o registo na receção, junto do funcionário da Casa da Juventude, onde indica o nome e espaço a utilizar.

Regime de utilização do Espaço Internet

- 1. Primeiramente será necessário o registo da pessoa (a preencher junto do funcionário da Casa da Juventude) em que coloca o nome, a data e a hora de entrada. Selecionar a opção Utilização de PS4 ou Utilização de Computador e no final da utilização a hora de saída.
- 2. Após o registo deve dirigir-se para o espaço escolhido e utilizar o espaço de 1 hora (no caso de utilizar a PS4 e tendo em conta se estiver gente à espera de utilizar o mesmo equipamento).
- 3. Não é permitido comer e beber (exceto água engarrafada);
- 4. Não é permitido fumar (cigarros eletrónicos inclusive);
- 5. Não é permitido danificar o mobiliário;
- **6.** Deve ser garantida a limpeza da sala, assegurando que todos os resíduos são removidos e depositados nos contentores colocados nas salas, após a sua utilização;
- **7.** Deverão ser evitados comportamentos ruidosos ou que perturbem o trabalho dos restantes utilizadores.

Nota: As lacunas e as dúvidas que se suscitarem na interpretação das disposições do presente normativo serão esclarecidas dentro do Normativo Geral em vigor no Município de Vila Nova de Famalicão.